



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana

Recredenciada pela Portaria N° 333/2012 , publicado no D.O.U. em 10/04/2012.  
Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016

Apucarana, 05 de novembro de 2018

Prezado Acadêmico:

Estamos chegando ao final do 2o. semestre letivo de 2018. Para o início do 1º. Semestre letivo 2019, será necessário fazer a renovação da matrícula. Solicitamos atenção para as datas de rematrícula, pois após a última data lançada, as vagas remanescentes serão destinadas à transferências externas. A não renovação da matrícula implica em abandono de curso e conseqüentemente, a desvinculação do aluno do corpo discente da FACNOPAR, art. 105, §1º. do Regimento Geral da FACNOPAR.

A renovação da matrícula para todos os cursos ofertados pela Instituição será realizada nas datas abaixo relacionadas, com alguns critérios:

**De 10/12 a 16/12 - A 1ª. Parcela (rematrícula) manterá o desconto regular,** com vencimento no dia 05/01/2019 e as demais parcelas com vencimentos: 05/02; 05/03; 05/04; 05/05 e 05/06, respectivamente, se forem pagas com pontualidade. **O requerimento será realizado on line.**

**De 17/12 à 23/12 – A 1ª. Parcela (rematrícula) não terá desconto,** com vencimento no dia 05/01/2019 e as demais parcelas manterão seus respectivos descontos, cujos vencimentos serão: 05/02; 05/03; 05/04; 05/05 e 05/06, respectivamente, se forem pagas com pontualidade. **O requerimento será realizado na secretaria ou on-line.**

**De 24/12 à 04/01/2019- Multa de 10% no valor da 1ª. Parcela** com vencimento no dia 05/01/2018 e as demais parcelas manterão seus respectivos descontos, cujos vencimentos serão: 05/02; 05/03; 05/04; 05/05 e 05/06, respectivamente, se forem pagas com pontualidade. **O requerimento somente será realizado na secretaria.**

**Obs. Por questão de organização interna e orientações do MEC, bem como a abertura para transferências externas, informamos aos acadêmicos que APÓS A DATA DO DIA 02/01/2019, AS VAGAS NÃO COMPLETADAS POR REMATRÍCULAS, SERÃO DESTINADAS ÀS TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS. Ainda solicitamos a atenção de todos os acadêmicos para evitar desconfortos posteriores, POIS NÃO SERÃO ACEITAS REMATRÍCULAS APÓS O INÍCIO DAS AULAS (04/02/2019).**

Direção Acadêmica

Direção Financeira

Direção Geral